

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 53/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº: 14 FONES: 0 (84) 3534-2220
CEP 59530-000 PEDRO AVELINO
CNPJ 08.492.787/0001 - 68

PORTRARIA Nº 053/2023

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pedro Avelino/RN, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a merecer regulamentação do disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ADAILTON LEANDRO GONÇALVES, inscrito no CPF nº 785.036.554-20, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações dessa Casa Legislativa derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Nas Licitações, modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomear os servidores ADILEIA MARIA MARTINS, inscrita no CPF nº 090.815.154-38, e FRANCISCA TÂNIA COSTA BEZERRA, inscrita no CPF nº 481.906.084-87, para comporem a equipe de apoio das licitações e contratações da Câmara Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de arceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo Municipal do município de Pedro Avelino/RN.

Art. 4º - A presente portaria tem duração de 01 (um) ano, e entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pedro Avelino, 01 de Junho de 2023.

Ostílio Bezerra de Melo
PRESIDENTE

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 25872327

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/06/2023. EDIÇÃO 1663. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>